

PORTARIA Nº 391/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que a Presidência do Conselho é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Regional;

Considerando a licença do Senhor Presidente, Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima, em decorrência de licença por motivo de desincompatibilização para concorrer às eleições do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA, que ocorrerá em 15 de dezembro de 2017;

Considerando que com a ausência do Presidente, regimentalmente, passou a assumir as funções da presidência o Senhor 1º Vice Presidente, Engenheiro Agrônomo Dilson Augusto Capucho Frazão;

Considerando o pedido de licença, do Senhor 1º Vice Presidente, no exercício da Presidência, no período de 22/11 a 01/12/2017, protocolado sob nº 327114/2017;

Considerando os termos do art. 84 do Regimento do CREA-PA, que regula a ordem dos membros da Diretoria para substituição da Presidência do Conselho.

RESOLVE:

Designar o 2º Vice Presidente, Engenheiro Sanitarista **Augusto Alves Ordonez** para substituir o primeiro Vice Presidente para o exercício da Presidência, na sua ausência durante o período supra mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE